



Município de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.499/2025

Necessidade da Administração: Pregão Eletrônico Trata-se de processo para aquisição de equipamentos tais como: **Plataforma utilizada na abordagem de Integração Sensorial, maca para atendimento fisioterápico, estrutura metálica para suspensão, barril tubarão para movimentos de extensão dos membros superiores, barra paralela infantil e adulto para treino de marcha, equilíbrio e transferência de peso,** para garantir a implantação dos serviços e atividades do CAS TEAcolhe Programa do Governo do Estado que a rede de Saúde está implantando no Município de Sapucaia do Sul.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 NO QUADRO ABAIXO, DESCRIÇÃO DOS OBJETOS E QUANTITATIVOS.

1.1.1 Descrição Detalhada: objetos e quantitativos pretendidos necessários para suprir as necessidades de implantação do CAS TEAcolhe, Programa do Governo do Estado para os pacientes com TEA da rede de Saúde do Município de Sapucaia do Sul.

QUADRO 1 - MATERIAIS PERMANENTES PARA O CAS TEAcolhe






ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	FOTO	QUANT
-------------	---------------	------------------	-------------	--------------





1	Maca	<p>Maca para procedimentos fisioterápicos passivos. estrutura de metal reforçada para suportar o peso exigido.</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS: 180 cm x 60 x 80 cm O equipamento deve suportar no mínimo 250kg Cor - Branco</p>	 <p>Imagem meramente ilustrativa</p>	1
2	Plataforma	<p>Plataforma balanço - Plataforma com estrutura de alumínio, base de madeira revestida de espuma e acabamento em courvin. Utilizada na abordagem de Integração Sensorial de Ayres para proporcionar movimentos lineares e angulares para ativação dos otólitos e canais semicirculares (receptores do sistema vestibular).</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS: 1 m x 61 cm x 10 cm.</p> <p>O equipamento deve suportar até 120kg quando suspenso.</p>	 <p>Imagem meramente ilustrativa</p>	1
3	Estrutura metálica para suspensão	<p>Estrutura Metálica para Suspensão - Estrutura em aço para suspensão de equipamentos, com laterais contendo parede de escalada vazada e, o outro, espaldar. Contendo 1 ponto giratório e 4 pontos fixos como prevê a medida de fidelidade dos elementos estruturais da abordagem em Integração Sensorial de Ayres para a sua correta execução.</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS: 2,5 m de altura x 3,0 m de comprimento e pés 1,40 m de abertura. O equipamento deve suportar até 180Kg de carga dinâmica.</p>	 <p>Imagem meramente ilustrativa</p>	1



4	Barril tubão	<p>Barril Tubarão - Estrutura em alumínio revestido de espuma e acabamento courvin. Utilizado para movimentos de extensão dos membros superiores, ativando os receptores do sistema proprioceptivo, bem como, estimular a criatividade e a práxis.</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS: Largura Externa: 75 cm x Largura interna: 50 cm x Altura: 84 cm</p> <p>O equipamento deve suportar até 200 Kg (na vertical) e 150 Kg (na horizontal).</p>	 <p>Imagem meramente ilustrativa</p>	1
5	Barra Paralela Infantil e adulto	<p>Barra Paralela Infantil e Adulto com 2 corrimãos com estrutura em tubo de aço para treino de marcha, equilíbrio e transferência de peso.</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS: 200 cm x 80 cm x 90 cm</p>	 <p>Imagem meramente ilustrativa</p>	1
6	Quadro Branco	<p>Quadro branco com moldura em alumínio e apagador de feltro utilizado para estimular a escrita, coordenação visuoespacial e motora.</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS: 120cm x 80cm</p>	 <p>Imagem meramente ilustrativa</p>	4
7	Quadro Magnético	<p>Quadro magnético contendo no mínimo 30 ímãs para prender papéis e informativos. Cor- branco</p> <p>Medidas mínima aproximada: 100cm X 80 cm</p>		4
8	Suporte para banner	<p>Suporte para Banner - Porta banner 2,20m com Garras Pedestal Tripé</p>	 <p>Imagem meramente ilustrativa</p>	2

Fonte: Elaboração Própria.

OBS: Todas as Fotos do quadro acima são meramente ilustrativa, em hipótese alguma sugerimos marcas ou modelos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Justificativa para Aquisição de Equipamentos para o CAS TEAcolhe

A implantação do CAS TEAcolhe, visa oferecer suporte e atendimento especializados para indivíduos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em Sapucaia do Sul. A aquisição dos itens mencionados é fundamental para garantir a eficácia dos serviços e atividades oferecidos, promovendo um ambiente terapêutico adequado e seguro.

2.1.1 Equipamentos Necessários

- **Plataforma para Integração Sensorial**
 - ❖ **Justificativa:** A integração sensorial é uma abordagem terapêutica crucial para indivíduos com TEA. A plataforma permitirá a realização de atividades que favorecem a percepção e o processamento sensorial, essenciais para o desenvolvimento motor e cognitivo.
- **Maca para Atendimento Fisioterápico**
 - ❖ **Justificativa:** A maca é vital para a realização de atendimentos fisioterápicos com segurança e conforto. Permite que os profissionais realizem avaliações e intervenções de maneira adequada, favorecendo a recuperação e o desenvolvimento motor.
- **Estrutura Metálica para Suspensão**
 - ❖ **Justificativa:** Equipamentos de suspensão são utilizados em diversas terapias que promovem o movimento e a consciência corporal. A estrutura permitirá a realização de atividades que incentivem a força e a coordenação motora.
- **Barril Tubarão para Movimentos de Extensão dos Membros Superiores**
 - ❖ **Justificativa:** Este equipamento é ideal para promover atividades lúdicas que incentivam a mobilidade e a coordenação, fundamentais para o desenvolvimento motor das crianças com TEA.
- **Barra Paralela Infantil e Adulto**



- ❖ **Justificativa:** A barra paralela é um recurso importante para treinos de marcha, equilíbrio e transferência de peso. Facilita a reabilitação e o desenvolvimento de habilidades motoras, essenciais para a autonomia dos pacientes.

2.1.2 Conclusão

A aquisição dos itens listados é indispensável para a implementação eficaz do CAS TEAcolhe em Sapucaia do Sul. Esses equipamentos e mobiliário não apenas garantem um atendimento de qualidade, mas também promovem um ambiente que respeita as particularidades e necessidades dos indivíduos com TEA. Investir na estrutura do programa é investir na saúde e bem-estar da população, alinhando-se aos objetivos do Governo do Estado em promover a inclusão e o desenvolvimento social. A aprovação deste pedido é, portanto, uma medida essencial para o sucesso do programa e para a melhoria da qualidade de vida dos atendidos.

Essa aquisição está alinhada com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e com as políticas públicas de saúde, que preconizam a oferta de atividades terapêuticas e reabilitadoras como parte integrante do cuidado integral.

Portanto, a aquisição desses materiais diversos se mostra fundamental para a qualificação e implantação das atividades do CAS TEAcolhe, contribuindo para a melhoria da assistência prestada aos usuários e o alcance dos objetivos terapêuticos e de reabilitação através de avaliações biopsicossocial.

2.2. Trata-se de Pregão Eletrônico pois:

Justifica-se a adoção da licitação na modalidade Pregão Eletrônico por estar evidenciada a necessidade da aquisição e por se tratar de objetos que possibilita definir previamente o quantitativo demandado.

3- FORMA, PRAZO E LOCAL:



3.1 O prazo de entrega não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.2 Os bens deverão ser entregues no ALMOXARIFADO DA SAÚDE , sito, Rua Manoel Serafim, 911 Bairro Centro no horário das 8:00 h às 17:00 h.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 A solução proposta é a aquisição de equipamentos descritos no quadro 01 deste TR, visando produzir um serviço com mais eficiência e eficácia no município, aos pacientes que serão atendidos no CASTEAcólhe. Para tanto, foi realizado levantamento junto aos serviços de saúde do Município de Sapucaia do Sul e elaborado proposta para aquisições dos objetos conforme descrito no quadro 01 deste TR, bem como, transcrito no ETP.

4.2 DA GARANTIA:

4.2.1 A contratada fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigida neste Termo, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem.

4.3 Durante o período de garantia dos objetos, a Contratada deverá arcar com consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu.

a) Os consertos necessários durante o período de garantia deverão ser realizados, preferencialmente, no local onde estiverem instalados e/ou em uso os equipamentos. Sendo necessária a retirada de algum equipamento e/ou componente para transporte à sede da Assistência Técnica, esta será de responsabilidade exclusiva da contratada, bem como a devolução dos mesmos em plenas condições de funcionamento, arcando com todos os custos envolvidos.

b) O prazo para retirada dos equipamentos/instrumentos deverá ser de no máximo até 10 (dez) dias úteis, contados da notificação da Contratante e a devolução dos mesmos em até 10 (dez) dias úteis, a contar da retirada.



b.1) Havendo necessidade de estender o prazo de devolução dos equipamentos, a Contratada deverá apresentar justificativa à(ao) Fiscal do Contrato, dentro do prazo de 10 (dez) dias indicado no item “b”, o qual poderá ser estendido até o limite de 20 (vinte) dias.

Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2 Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos solicitados no edital para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.3 As empresas licitantes deverão comprovar, para fins da habilitação de Qualificação:

- a) ter autorização de Funcionamento
- b) ter Alvará atualizado;
- c) Fornecer os manuais dos equipamentos, os quais deverão estar em língua portuguesa;
- d) Conter nas embalagens de entrega o nome da Contratada, o número do empreito e o número da Nota Fiscal.
- e) dar **Garantia Mínima no que couber na Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), contra defeitos de fabricação¹.**
- f) O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de **até 30 (trinta) dias**, a contar do recebimento da ordem de compra.



g) Os produtos deverão ser entregues, na Secretaria requisitante, no setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Manoel Serafim, nº 911.

h) Especificações e Quantidades: Conforme o Quadro 01.

5.4 Durante o período de garantia dos objetos, a Contratada deverá arcar com consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu.

5.5 Os consertos necessários durante o período de garantia deverão ser realizados, preferencialmente, no local onde estiverem instalados e/ou em uso os equipamentos. Sendo necessária a retirada de algum equipamento e/ou componente para transporte à sede da Assistência Técnica, esta será de responsabilidade exclusiva da contratada, bem como a devolução dos mesmos em plenas condições de funcionamento, arcando com todos os custos envolvidos.

5.6 O prazo para retirada dos equipamentos/instrumentos deverá ser de no máximo até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação da Contratante e a devolução dos mesmos em até 10 (dez) dias úteis, a contar da retirada. Havendo necessidade de estender o prazo de devolução dos equipamentos, a Contratada deverá apresentar justificativa à(ao) Fiscal do Contrato, dentro do prazo de 10 (dez) dias indicado no item “c”, o qual poderá ser estendido até o limite de 20 (vinte) dias.

5.7 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade PREGÃO na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço(OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DISCRITIVAS NO QUADRO 1), nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.8 Para a contratação pretendida as eventuais empresas licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar DECLARAÇÃO de conhecimento do inteiro teor do EDITAL, bem como, da concordância em cumprir todas as normas e exigências de



qualidade, referencial no descritivo e garantia mínima dos equipamentos adquiridos pela Contratante as quais prevê no Código de Defesa do Consumidor Lei 8.078/90.

E:

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de ATESTADOS fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Entende-se como compatível ao objeto desta licitação o Fornecimento e a garantia do cumprimento das garantias exigidas neste Termo de Referência.

Além da comprovação de habilitação, a licitante deverá atentar-se as exigências legais disposta no edital da contratação.

6. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Os bens/materiais/produtos/equipamentos serão recebidos:

6.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações deste termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber.

6.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

6.3 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na proposta do fornecedor, ata de Registro de Preços e Contrato, quando couber.

6.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

6.7 Fornecer os manuais dos equipamentos, os quais deverão estar em língua portuguesa;



6.8 Conter nas embalagens de entrega o nome da Contratada, o número do empenho e o número da Nota Fiscal.

6.9 O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de **até 30 (trinta) dias**, a contar do recebimento da ordem de compra.

6.10 Os produtos deverão ser entregues, na Secretaria requisitante, no setor de Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Manoel Serafim, nº 911.

6.11 Na Nota Fiscal deverá constar as Especificações e Quantidades Conforme o Ordem de Compra, bem como, Número do Empenho.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 4.874 de 31/01/23, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

I - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por fiscal ou por seu respectivo substituto;

II - Compete ao Fiscal do Contrato abaixo identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

Dentre as responsabilidades do fiscal está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;

III - Compete ao Gestor do Contrato abaixo identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam: verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

Fiscal do contrato, conforme quadro abaixo:



Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
SMS	Indio Luiz Machado Soares	Diretor	93792
SMS	Nils Calebes Persson	Diretor	93781-2

Gestor do contrato, conforme quadro abaixo:

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
SMS	Flávia Joziane Pereira da Motta	Secretária Municipal	93381

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

A forma de pagamento do Município de Sapucaia do Sul é por empenho de despesa. A fiscalização do Município somente atestará o fornecimento dos bens e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas:

O pagamento dos materiais será feito mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal-fatura devidamente atestada pelo Responsável pelo recebimento dos materiais;

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, **trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere, conforme segue: Município de Sapucaia do Sul, Avenida Leônidas de Souza, nº 1289, CEP 93210-14, inscrito no CNPJ sob o nº 88.185.020/0001-25, Empenho nº: ___/___; Pregão Eletrônico nº: ____/2023;**

A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal.

O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal.

As notas fiscais/faturas emitidas com erro deverão ser substituídas. Neste caso, o Município de Sapucaia do Sul efetuará a devida comunicação à CONTRATADA, para que



dentro do prazo fixado para o pagamento, proceda na sua regularização. No mais, o Município disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da correção das notas fiscais/faturas ou da sua substituição para efetuar o seu pagamento.

O Município, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto licitado, o necessário ATESTO dos produtos entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.


9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ **11.136,15** (onze mil , cento e trinta e seis reais, com quinze centavos). O valor foi estimado conforme tabela abaixo (pesquisa de mercado).

10.1 Quadro Estimativa do Valor da Contratação



ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	FOTO	QUANTIDADE	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Maca	Maca para procedimentos fisioterápicos passivos. estrutura de metal reforçada para suportar o peso exigido. MEDIDAS APROXIMADAS: 180 cm x 60 x 80 cm O equipamento deve suportar no mínimo 250kg Cor - Branco	 Imagem meramente ilustrativa	1	922,41	922,41






2	Plataforma	<p>Plataforma balanço - Plataforma com estrutura de alumínio, base de madeira revestida de espuma e acabamento em courvin. Utilizada na abordagem de Integração Sensorial de Ayres para proporcionar movimentos lineares e angulares para ativação dos otólitos e canais semicirculares (receptores do sistema vestibular).</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS:</p> <p>1 m x 61 cm x 10 cm.</p> <p>O equipamento deve suportar até 120kg quando suspenso.</p>	 <p>Imagem meramente ilustrativa</p>	1	1.312,46	1.312,46
3	Estrutura metálica para suspensão	<p>Estrutura Metálica para Suspensão - Estrutura em aço para suspensão de equipamentos, com laterais contendo parede de escalada vazada e, o outro, espaldar. Contendo 1 ponto giratório e 4 pontos fixos como prevê a medida de fidelidade dos elementos estruturais da abordagem em Integração Sensorial de Ayres para a sua correta execução.</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS:</p> <p>2,5 m de altura x 3,0 m de comprimento e pés 1,40 m de abertura.</p> <p>O equipamento deve suportar até 180Kg de carga dinâmica.</p>	 <p>Imagem meramente ilustrativa</p>	1	5.016,50	5.016,50



4	Barril tubão	<p>Barril Tubarão - Estrutura em alumínio revestido de espuma e acabamento courvin. Utilizado para movimentos de extensão dos membros superiores, ativando os receptores do sistema proprioceptivo, bem como, estimular a criatividade e a práxis.</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS: Largura Externa: 75 cm x Largura interna: 50 cm x Altura: 84 cm</p> <p>O equipamento deve suportar até 200 Kg (na vertical) e 150 Kg (na horizontal).</p>	 <p>Imagem meramente ilustrativa</p>	1	1.403,20	1.403,20
5	Barra Paralela Infantil e adulto	<p>Barra Paralela Infantil e Adulto com 2 corrimãos com estrutura em tubo de aço para treino de marcha, equilíbrio e transferência de peso.</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS: 200 cm x 80 cm x 90 cm</p>	 <p>Imagem meramente ilustrativa</p>	1	1.113,12	1.113,12
6	Quadro Branco	<p>Quadro branco com moldura em alumínio e apagador de feltro utilizado para estimular a escrita, coordenação visuoespacial e motora.</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS: 120cm x 80cm</p>	 <p>Imagem meramente ilustrativa</p>	4	118,90	475,60
7	Quadro Magnético	<p>Quadro magnético contendo no mínimo 30 imas para prender papeis e informativos. Cor- branco</p> <p>Medidas mínima aproximada: 100cm X 80 cm</p>		4	157,00	628,00

8	Suporte para banner	Suporte para Banner - Porta banner 2,20m com Garras Pedestal Tripé	 Imagem meramente Ilustrativa	2	132,43	264,86
---	---------------------	--	---	---	--------	--------

Fonte: Elaboração Própria.

TOTAL

10.176,02

11.136,15

10.2 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente Regional (RS, SC e PR), observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4820 de 05 de agosto de 2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapucaia do Sul, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021”.

10.3 Justificativa: Orçamentação da Aquisição de Bens para o CAS TEAcolhe

Para garantir a transparência, eficiência e economicidade na aquisição de bens destinados ao CAS TEAcolhe, foi realizada uma criteriosa pesquisa de preços por meio da **plataforma Banco de Preços**, amplamente utilizada por entes da federação para fundamentar contratações públicas.

A utilização dessa ferramenta se justifica com base nos seguintes aspectos:

➤ **Conformidade com a legislação vigente**

A Lei n.º **14.133/2021**, que rege as contratações públicas, estabelece em seu **art. 23** a necessidade de pesquisa de preços como requisito para garantir contratações vantajosas para a administração pública. O Banco de Preços atende plenamente a essa exigência ao oferecer um repositório atualizado e consolidado de valores



praticados em processos licitatórios e contratações diretas realizadas por diversos órgãos públicos.

➤ **Critério técnico e metodológico na definição dos valores de referência**

A plataforma Banco de Preços permite a coleta de valores a partir de fontes fidedignas, considerando históricos de contratações realizadas por diferentes entes federativos. Dessa forma, evita-se a manipulação de orçamentos e a obtenção de preços irrealistas ou desalinhados com a realidade do mercado, garantindo um **balizamento adequado e seguro** para a aquisição dos bens necessários ao CAS TEAcolhe.

➤ **Adoção de boas práticas de governança pública**

O uso do Banco de Preços fortalece a governança nas contratações públicas, promovendo maior controle, transparência e rastreabilidade dos valores orçados. Isso possibilita a adoção de preços justos e compatíveis com os praticados no mercado, **evitando sobrepreço e superfaturamento**, em conformidade com os princípios da **eficiência, economicidade e transparência** previstos no **art. 37 da Constituição Federal**.

➤ **Agilidade e confiabilidade no processo de orçamentação**

Diferentemente da pesquisa de preços tradicional, que demanda consulta direta a fornecedores e pode sofrer interferências pontuais do mercado, o Banco de Preços oferece um **levantamento ágil, atualizado e respaldado por contratações efetivas**, reduzindo riscos de distorções e garantindo maior confiabilidade nos valores utilizados para a orçamentação.

Nesse passo, a escolha pela utilização do **Banco de Preços** como referência para a orçamentação da aquisição de bens destinados ao CAS TEAcolhe demonstra **compromisso com a legalidade, transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos**, assegurando que a compra seja realizada de forma vantajosa e alinhada às melhores práticas de contratação pública.

Decreto Municipal nº 4820/22:



O Decreto Municipal estabelece procedimentos específicos para a realização de licitações e a pesquisa de preços no âmbito municipal. Ele complementa a Lei 14.133/21, assegurando que os processos sejam realizados de forma eficiente e transparente.

A adoção dos procedimentos estabelecidos pelo decreto demonstra o compromisso da SMS com a legalidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Considerações:

A utilização do Banco de Preços, com a coleta de no mínimo três orçamentos de aquisições já realizadas por instituições governamentais, não apenas cumpre a legislação vigente, mas também promove a transparência e a competitividade no processo de aquisição. Isso garante que a Secretaria Municipal de Saúde realize a aquisição de materiais de consumo de qualidade a preços justos, assegurando a continuidade dos serviços essenciais à população.

A SMS realizou pesquisa mercadológica para a elaboração da orçamentação para a aquisição dos bens necessários, fundamentada nas diretrizes legais e nas melhores práticas de gestão pública.

O relatório de cotação junto ao Banco de Preços foi gerado em 01/04/2025.

OBSERVAÇÃO:

Pesquisa no Banco de Preço realizada entre 01/04/2025 09:52:17 e 01/04/2025 12:52:51

11. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/

O prazo de vigência será de 12 meses de acordo com o disposto na Lei 14.133/21, tendo em vista as garantias dos objetos.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;



III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);



VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Código Reduzido: 931

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 1018 - Estruturação da Atenção Especializada

Vínculo: 15001002 - Equipamentos e Material Permanente

Subelemento: 34490524200000000000

Subelemento: 34490529900000000000

Sapucaia do Sul, 23 de Abril de 2025.

Alfredo Brochier Netto
Responsável pela elaboração do TR
Matrícula 93225

Flavia Joziane Pereira da Motta
Secretária Municipal da Saúde
Matrícula 93381

